



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente, foi solicitado à Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pela Presidência foi anunciada que a Ordem do Dia se destinava à deliberação da seguinte matéria: **"Projeto de Lei nº 01/2026"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre ratifica, para efeito do disposto no art. 5º, da lei federal n.º 1.107, de 06 de abril de 2005, o Protocolo de Intenções do Consórcio. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 01/2026"**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre ratifica, para efeito do disposto no art. 5º, da lei federal n.º 1.107, de 06 de abril de 2005, o Protocolo de Intenções do Consórcio. Após, o projeto de lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Edson de Souza Lima e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o **"Projeto de Lei nº 01/2026"** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO